



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1303.01/2020

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização do Secretário de Segurança e Trânsito, Sr. Deoclécio Antônio de Aquino Silva, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL PARA GUARDAS MUNICIPAIS DE ACARAÚ/CE.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A razão da presente contratação reside, sobretudo, na necessidade da administração pública municipal, proporcionar um curso de formação para Guarda Municipal, com o intuito de possibilitar formação adequada aos participantes para o exercício de suas atividades, bem como para atendimento da legislação vigente de modo a assegurar o interesse público.

Aqui, estamos diante do **Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE**, instituição vinculada à Universidade Federal do Ceará, desde sua fundação, atua na execução de programas que valorizam o ensino, a qualificação, a profissionalização e a especialização de recursos humanos, ganhando destaque em treinamento e consultoria. Direciona suas ações para o desenvolvimento de programas sócio-educacionais, atuando na capacitação gerencial de dirigentes, executivos e profissionais de instituições públicas e privadas, empreendendo igualmente ações no campo da pesquisa e da consultoria organizacional. Sempre apoiando as atividades acadêmicas da UFC, o CETREDE vem cumprindo importante papel na formação e capacitação de milhares de profissionais, o que se constitui numa forma de socialização do saber gerado na instituição acadêmica. É uma instituição sem fins lucrativos e de inquestionável reputação ético-profissional.

A Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais especificamente no art. 24, inciso XIII contempla a condição legal para tal contratação, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

XIII – na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos. (grifo nosso).”



A propósito do assunto, vejamos o posicionamento do Mestre Jessé Torres Pereira Jr. em sua obra "**Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, 6ª edição, pág. 281**", que transcrevemos:

"...Tanto que a Lei nº. 8.666/93 sujeita à dispensa, neste caso, a duas condições:

- (a) tratar-se de instituição brasileira sem fins lucrativos, ou seja, sociedade civil (a lei não exige o título de utilidade pública) de cujo ato constitutivo conste como objetivo societário a pesquisa, o ensino ou o desenvolvimento institucional;
- (b) contar a entidade com "inquestionável reputação ético-profissional" (vale dizer, em termo licitatórios, idoneidade assemelhada mutatis mutandis, àquela resultante da habilitação prevista no art. 27 e à notória especialização definida no art. 25 § 1º)."

Cabe, também, trazer o excerto do Voto do Eminente Relator Ministro José Antônio Barreto de Macedo, que vem dar matiz do posicionamento da Egrégia Corte de Contas:

"... A nosso ver, o propósito do art. 24 XIII, do Estatuto é estimular as instituições que menciona, favorecendo-lhes a obtenção de contratos com o serviço público como forma de ajudar-lhes no seu auto-custeio. Com isso, o Estado estará estimulando, em cumprimento aos mandamentos constitucionais, ainda que por via indireta, as ações voltadas para o ensino, a pesquisa e o desenvolvimento institucional. Nesse sentido, pouco importa o objeto específico da contratação, desde que seja compatível com os objetivos sociais da instituição contratada e possa ser satisfatoriamente prestado com sua própria estrutura".

Assim, em sintonia com o que determina a Constituição Federal e pelas razões e posicionamentos ora expendidos e, também, pelas recomendações legais previstas no art. 24, inciso XIII, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, entendemos estar perfeitamente justificada a contratação em apreço.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E PAGAMENTO

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo. A razão da opção em se contratar a empresa **Centro de Treinamento e Desenvolvimento – CETREDE**, foi por ela ser a que cotava o menor preço, compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a



contratação direta está disposto abaixo, conforme proposta de preços firmada pela proponente.

MOD	DISCIPLINAS	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA (h/a)					VALOR EM R\$ 1,00	
			Teórica	Prática	Total	Uni	Qtd	Vr. Unit.	Vr. Total
MÓDULO - I	1. Ética, Direitos Humanos e Cidadania	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	2. A GUARDA MUNICIPAL E SUA LEGISLAÇÃO	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
MÓDULO - II	3. Violência e Segurança Pública	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	4. Noções de Policiamento Comunitário	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
5. Técnicas de Mediação e Resolução de Conflitos	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60	
	Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00	
MÓDULO - III	6. Uso Do Rádio Comunicação	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	7. Registros de Ocorrências e Serviços	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
MÓDULO - IV	8. Noções de Direito Penal e Processual	Instrutor	12	0	12	h/a	1	73,20	878,40
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	9. Legislação Especial	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
MÓDULO - V	10. Ordem Unida e Prática de Hierarquia e Disciplina. Opcional	Instrutor	4	8	12	h/a	1	73,20	878,40
		Monitor	0	8	8	h/a	1	36,60	292,80
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	11. Uso Diferenciado da Força	Instrutor	8	0	8	h/a	1	73,20	585,60
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	12. Emprego de Equipamentos Semi-letais	Instrutor	4	8	12	h/a	1	73,20	878,40
		Monitor	0	8	8	h/a	1	36,60	292,80
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	13. Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos	Instrutor	4	8	12	h/a	1	73,20	878,40
		Monitor	0	8	8	h/a	1	36,60	292,80
Material Didático		0	0	0	h/a	1	366,00	366,00	
14. Táticas Defensivas:	Instrutor	0	36	36	h/a	1	73,20	2.635,20	



Mod. VI	Imobilização, Condução, Algemação e Defesa Pessoal com Tonfa.	Monitor	0	36	36	h/a	2	36,60	2.635,20
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	183,00	366,00
	15. Estágio Supervisionado	Instrutor	0	4	4	h/a	2	61,00	488,00
		Material Didático	0	0	0	h/a	1	366,00	366,00
	TOTAL DA CARGA HORÁRIA			96	64	160	h/a		
OUTRO SERVIÇOS	Serviços Administrativos	Secretário (a)			160	h/a	1	9,15	1.464,00
	Elaboração de questões para a Prova Final do Curso de Formação						60	48,80	2.928,00
	SUBTOTAL - 1								25.302,80
	ISS (5%)								1.265,14
	Total Geral das Despesas com Pessoal - Sub Total - 2								25.567,94
	DESCRIÇÃO DO MATERIA DE APOIO	TIPO DO SERVIÇO	Unid	Qtd	Nº de Folhas	Valor em R\$			
						Vr. Unit.	Vr. Total		
	Apostilas com 6 (seis) módulos para 45(quarenta e cinco) alunos com um total de 690 folhas encadernada com espiral impressa no anverso o conteúdo do curso, e outros tipos de impressões de material didático.	Impressão de Apostilas	um	45	690	0,10	3.105,00		
	Encadernação tipo espiral	Encadernação	um	45	6	2,00	540,00		
	SUBTOTAL - 3								3.645,00
SUBTOTAL - 4								30.212,94	
Empresa de Formação e Treinamento Profissional		Coordenação Administrativa Pedagógica			160 h/a			8.000,00	
SUBTOTAL - 5								38.212,94	
Taxa de Administração do Curso de Formação (20%)								7.642,59	
TOTAL GERAL								45.855,53	

O custo dos serviços a serem executados, conforme a planilha acima em referência, totalizou R\$ 45.855,53 (quarenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos).

As Disciplinas: Emprego de Equipamentos Semi-letais, Técnica de Abordagem a Pessoas e Veículos, Táticas Defensivas: Imobilização, Condução, Algemação, Defesa Pessoal com Tonfa e Estágio Supervisionado, são necessários a presença de Monitores de Disciplinas para Execução das Aulas Práticas. **Carga Horária do Curso de Formação e Treinamento Profissional - 160 h/a.**

Não estar incluso no Orçamento os custos com: 1 - Sala de Aula; 2 - Espaço para execução das Atividades Práticas; 3 - Materiais para execução das Atividades práticas; 4 - Projetores e Notebook.

- a) O pagamento dos serviços prestados será efetuado em 2 (duas) parcelas, correspondendo a 1ª parcela: 50% (cinquenta por cento), com 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, no valor de **R\$ 22.927,77 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos)**, 2ª parcela: 50% (cinquenta por cento), com 10 (dez) dias após a entrega do resultado final do Curso de Formação, no valor de **R\$ 22.927,76 (vinte e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)**,



diretamente pela Secretaria de origem, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque.

- b) O Curso de Formação e Treinamento Profissional terá carga horária de 160 (cento e sessenta) horas/aula, entre disciplinas práticas e teóricas.

Acaraú/CE, 13 de março de 2020.

Ana Flávia Teixeira
Ana Flávia Teixeira

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO